



Diário Oficial Eletrônico do Município  
**Bernardo Sayão - To**

ANO I  
Segunda-feira  
23 de Março de 2026

**Edição Nº 00463**

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

**SUMÁRIO**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Aviso de Licitação Nº 47, de 23 de Março de 2026  
Aviso de Licitação Nº 48, de 23 de Março de 2026  
Aviso de Licitação Nº 49, de 23 de Março de 2026  
Aviso de Licitação Nº 50, de 23 de Março de 2026  
Decretos Nº 21, de 23 de Março de 2026  
Portaria Nº 25, de 23 de Março de 2026  
Portaria Nº 24, de 23 de Março de 2026

**EDIÇÃO Nº**  
**00463**

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município  
**Bernardo Sayão - To**  
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



**ATOS DO PODER EXECUTIVO****Aviso de Licitação Nº 47, de 23 de Março de 2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO

Aviso de Dispensa de Licitação Contratação Direta  
Por Dispensa Nº 047/2026

Toma-se público que a Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, por meio do Departamento de Compras, realizará Dispensa de Contratação Direta, Conforme Artigo 75 parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso No Mural e diário oficial eletrônico Municipal, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Objeto: Contratação de empresa para serviços de poda ornamentais de arvores, condução dos resíduos, e retirada de algumas árvores, em vias e passeios, bem como as localizadas nos imóveis públicos (praças, postos de saúde da família, centro de saúde, cemitério, escolas e demais espaços públicos), na zona urbana e rural do Município de Bernardo Sayão- TO

Edital e Termo de Referência estrara disponível no site [www.bernardosayao.to.gov.br/portal](http://www.bernardosayao.to.gov.br/portal) da transparência.

para mais informações Departamento de Compras por e-mail, e telefone 63 3422 1241

E-mail: [pmbscpl2021@gmail.com](mailto:pmbscpl2021@gmail.com)

Bernardo Sayão - TO, 23 de março de 2026.

---

GERSON DA SILVA BARBOSA  
Secretário de Administração

**Aviso de Licitação Nº 48, de 23 de Março de 2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO

Aviso de Dispensa de Licitação Contratação Direta  
Por Dispensa Nº 048/2026

Toma-se público que a Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, por meio do Departamento de Compras, realizará Dispensa de Contratação Direta, Conforme Artigo 75 parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso No Mural e diário oficial eletrônico Municipal, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

**Objeto:** Contratação de empresa para a aquisição de material de higiene e limpeza a serem utilizados na manutenção do ônibus do transporte escolar no ano de 2026.

Edital e Termo de Referência estrara disponível no site [www.bernardosayao.to.gov.br/portal](http://www.bernardosayao.to.gov.br/portal) da transparência.

para mais informações Departamento de Compras por e-mail, e telefone 63 3422 1241  
E-mail: [pmbscpl2021@gmail.com](mailto:pmbscpl2021@gmail.com)

Bernardo Sayão - TO, 23 de março de 2026.

---

PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO  
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

**Aviso de Licitação Nº 49, de 23 de Março de 2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO

Aviso de Dispensa de Licitação Contratação Direta  
Por Dispensa Nº 049/2026

Toma-se público que a Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, por meio do Departamento de Compras, realizará Dispensa de Contratação Direta, Conforme Artigo 75 parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso No Mural e diário oficial eletrônico Municipal, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de Internet Fibra Óptica, para atender as necessidades das unidades administrativas deste Município de Bernardo Sayão – TO.

Edital e Termo de Referência estrara disponível no site [www.bernardosayao.to.gov.br /portal](http://www.bernardosayao.to.gov.br/portal) da transparência.

paramais informações Departamento de Compras por e-mail, e telefone 63 3422 1241

E-mail: [pmbscpl2021@gmail.com](mailto:pmbscpl2021@gmail.com)

Bernardo Sayão - TO, 23 de março de 2026.

---

GERSON DA SILVA BARBOSA  
Secretário de Administração

#### **Aviso de Licitação Nº 50, de 23 de Março de 2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO

Aviso de Dispensa de Licitação Contratação Direta  
Por Dispensa Nº 050/2026

Toma-se público que a Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, por meio do Departamento de Compras, realizará Dispensa de Contratação Direta, Conforme Artigo 75 parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso No Mural e diário oficial eletrônico Municipal, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em fornecimento de internet fibra óptica, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste município de Bernardo Sayão-TO, no exercício de 2026.

Edital e Termo de Referência estrara disponível no site [www.bernardosayao.to.gov.br /portal](http://www.bernardosayao.to.gov.br/portal) da transparência.

para mais informações Departamento de Compras por e-mail, e telefone 63 3422 1241

E-mail: [pmbscpl2021@gmail.com](mailto:pmbscpl2021@gmail.com)

Bernardo Sayão - TO, 23 de março de 2026.

---

Elizangela Alvino da Silva Antunes  
Secretaria Municipal de Assistência Social

#### **Decretos Nº 21, de 23 de Março de 2026**

**“Dispõe sobre a nomeação o servidor que especifica e dá outras providencias”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado, a partir de 16 de março de 2026, a Senhora **MARIA DO BONFIM FERREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de **CORDENADORA DE CULTURA**, conforme Lei Municipal nº 292/2009, lotado na Secretaria Municipal de Administração, departamento de cultura.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de Março de 2026.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

---

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

**Portaria Nº 25, de 23 de Março de 2026**

**“Concede férias a servidora que especifica e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulares a Servidora **VANESSA CONCEIÇÃO SIQUEIRA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº14814, cargo de **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado na Secretaria de finanças. Período aquisitivo de **30/02/2025 a 02/012/2026**, com período de gozo de **01 de abril a 30 de abril de 2026**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão - TO, de 20 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Osório Antunes Filho**  
**Prefeito Municipal**

**Portaria Nº 24, de 23 de Março de 2026**

**“Concede férias a servidora que especifica e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulares a Servidora **MARINA JOSE DA SILVA**, matrícula funcional nº14576, cargo de **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado na Secretaria de finanças. Período aquisitivo de **01/01/2025 a 05/01/2026**, com período de gozo de **01 de abril a 30 de abril de 2026**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão - TO, de 20 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Osório Antunes Filho**  
**Prefeito Municipal**